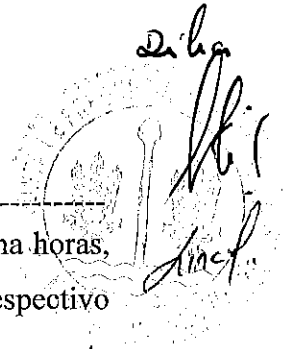


Ata nº 43



----- Aos doze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, às vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia de São Cristóvão, em reunião ordinária, na sala do respectivo executivo, sita na Rua Engenheiro João Rafael Mousinho Almadanim, número cinco, sete mil e cinquenta seiscientos São Cristóvão, onde estiveram presentes todos os membros do executivo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto Um: Deliberação de adjudicação, procedimento pré-contratual destinado celebração de contrato de aluguer operacional de veículo automóvel ligeiro de passageiros;-----

----- Ponto Dois: Informação da contabilidade. -----

----- **Ponto Um:** Deliberação de adjudicação, procedimento pré-contratual destinado celebração de contrato de aluguer operacional de veículo automóvel ligeiro de passageiros; -----

----- A Junta de Freguesia analisou a proposta do Presidente de deliberação de adjudicação, a Freguesia de São Cristóvão constatando a importância de que se reveste para a sua atividade dispor de um veículo automóvel ligeiro de passageiros, que lhe torne possível a realização de um conjunto de tarefas de natureza operacional, nomeadamente o transporte de pessoas e transporte escolar, que deve prosseguir por força das atribuições que, designadamente, o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março, após apresentação de proposta do seu Presidente, desenvolver procedimento pré-contratual conducente à celebração de contrato de aluguer operacional de veículo automóvel ligeiro de passageiros, na modalidade de consulta prévia, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, tendo aprovado os respetivos convite e caderno de encargos, e convidado as seguintes firmas:

- ALD AUTOMOTIVE; SGALD AUTOMOTIVE, Sociedade Geral de Comércio e Aluguer de Bens, S.A, com o N.I.P.C. 503 188 620 e sede em Sintra Busines Park, zona industrial de Abrunheira, Ed. 2, Escritório 0C, 2710-089 Sintra.
- LEASEPLAN Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal Lda; com o N.I.P.C. 502 167 610 e sede em Lagoas Park, Edifício 6, 2740-244 Porto Salvo.

- SANTANDER CONSUMER SERVICES, SA, com o N.I.P.C. 502 297 562 Rua Gregório Lopes, lote 1596 B, 1400-195 Lisboa.

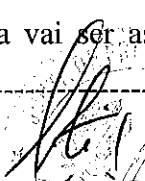
Terminado o prazo para o efeito concedido, verifica-se que a empresa ALD AUTOMOTIVE; SGALD AUTOMOTIVE, Sociedade Geral de Comércio e Aluguer de Bens, S.A, não apresentou qualquer proposta e que a empresa SANTANDER CONSUMER SERVICES, SA, apresentou uma proposta incompleta através de outra empresa não convidada, pelo que a Junta de Freguesia de São Cristóvão delibera, adjudicar à LEASEPLAN Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal Lda; com o N.I.P.C. 502 167 610 e sede em Lagoas Park, Edifício 6, 2740-244 Porto Salvo, a celebração de contrato de aluguer operacional de veículo automóvel ligeiro de passageiros, identificado na resposta ao convite à apresentação de proposta, pelo valor mensal de € 565,12 (quinhentos e sessenta e cinco euros e doze cêntimos), pelo período de 48 meses, por considerar ser esta a proposta vantajosa para a Freguesia. -----

---- *Deliberação:* O Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

---- **Ponto Dois:** Informação da contabilidade. -----

---- O Executivo analisou e conferiu os mapas contabilísticos do resumo diário de tesouraria, controlo orçamental da despesa e controlo orçamental da receita. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta ata que depois de lida vai ser assinada por todo o Executivo da Junta de Freguesia de São Cristóvão. -----

O Presidente: 

A Secretária: 

A Tesoureira: 